ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO Nº 01/83

Decreto Legislativo que reajusta os Subsídios dos Senhores Vereadores a partir de 1º de Fevereiro de 1983.....

O Vereador Joel Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal Decretou e eu sancionei o presente Decreto.

Art. 1º - Fica reajusto os Subsídios dos senhores Vereadores de conformidade com o percentual estabelecido nos vencimentos dos senhores Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2º - Assim sendo fica fixado os vencimentos dos senhores Vereadores, de acordo com o reajusto citado no Art. 1º deste Decreto, na quantia de Cr$ 246.022,40 (Duzentos e quarenta e seis mil, vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos), ficando assim descriminado:

Subsídio fixo.....	Cr$ 40.000,00
Subsídio variável.....	Cr$ 49.836,00
Extraordinária.....	Cr$ 13.289,60
Auxílio moradia.....	Cr$ 18.666,80
Conta transporte.....	Cr$ 35.602,40
Postal telegráfica.....	Cr$ 15.760,00
Conta telefônica.....	Cr$ 09.462,80
Conta passagem aérea.....	Cr$ 55.159,00
Ajuda de custo.....	Cr$ 08.248,00
TOTAL.....	Cr$ 246.022,40

REPRESENTAÇÃO

Presidente.....	Cr$ 50.000,00
Vice-Presidente.....	Cr$ 36.879,00
1º Secretário.....	Cr$ 24.586,00
2º Secretário.....	Cr$ 24.586,00

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

.....

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos quatros dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três. (04.03.1983)

JOEL BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE

EDILTON MAIA
VEREADOR

EZEQUIEL FERREIRA RUIS
VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
VEREADOR

ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO SARAIVA D'ANGELO
VEREADOR

LUIS RODRIGUES MOTA
2º SECRETÁRIO

FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA
VEREADOR

ALFREDO MATOS DE QUEIROZ
VEREADOR

RAIMUNDO GERALDO GOMES AZEVEDO
VEREADOR

FRANCISCO SOARES MAIA
VEREADOR

ESTADO DO AMAZONAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA Nº78, de 09.06.83.

DECRETO LEGISLATIVO Nº281, de 20.12.82.

REMUNERAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS

A PARTIR DE 1º.12.83

SUBSÍDIO FIXO.....	Cr$	200.000,00
SUBSÍDIO VARIÁVEL.....	Cr$	249.180,00
EXTRAORDINÁRIAS (8XCr$8.306,00.....	Cr$	66.448,00
AUXÍLIO MORADIA.....	Cr$	166.666,00
" TRANSPORTE.....	Cr$	960.660,00
COTA TELEFÔNICA.....	Cr$	107.616,00
" POSTAL TELEGRÁFICA.....	Cr$	147.867,00
" DE PASSAGENS AÉREAS.....	Cr$	584.048,00
TOTAL.....	Cr$	2.482.485,00

AJUDA DE CUSTO.....Cr$441.366,00 (em duas parcelas anuais no valor de Cr$220.682,00).

REPRESENTAÇÃO DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE.....	Cr$	496.497,00
VICE-PRESIDENTE.....	Cr$	372.373,00
SECRETÁRIO GERAL.....	Cr$	248.248,00

SALA DAS REUNIÕES DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de dezembro de 1 983.

Deputada ELIZABETH AZIZE
Presidente

Deputado CLEUTER MENDONÇA
Vice-Presidente

Deputado JOSÉ MARIA MONTEIRO
Secretário Geral